



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos 6 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 9h, em plataforma digital Google Meet, sob a presidência do Vice-Chefe do DAELL, prof. Rômulo Giacomme de Oliveira Fernandes, nomeado pela Portaria n.º 427/2021/GR/UNIR, de 08.07.2021, publicada no DOU., n.º 128, Seção n.º 2, de 09.07.2021, p. 35, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º 55, de 13.07.2021, p. 4, realizou-se a 1.ª reunião ordinária do Conselho do Departamento com a presença dos conselheiros: Araci Weiber Córdova, Josias Kippert, Juçara Zanon do Nascimento, Osvaldo Copertino Duarte, Rebeka da Silva Aguiar, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, Rosana Nunes Alencar, bem como do representante discente, Alan Souza da Silva, e do Técnico e Secretário, João Paulo Barroso.

Ausentes os professores Gilda Marchetto, Karina Rodrigues de Faria, Leandro Wallace Menegolo, Maria do Socorro Gomes Torres e Walmira Sodrê Austríaco Moraes (férias).

Havendo quórum, conforme a Res. n.º 029-Consun, de 12.09.2017, o presidente declarou aberta a reunião e passou aos informes dos membros. Não tivemos informes dos membros.

Em seguida, passou-se aos informes da Chefia.

INFORME 1: Processo SEI n.º 23118.013233/2022-74, despacho n.º 1210004, providências a serem tomadas pelos docentes.

INFORME 2: Processo SEI n.º. 23118.000725/2023-81, informando que temos os estudantes Elzevir Miranda Rodrigues, Francisca Verlânia, Hosana Pinto da Cruz, Cristiane Alves Soares Inglez e Bianca de Oliveira Santos aptos para colar grau.

INFORME 3: Processo SEI n.º 23118.000331/2023-22, autorizando as férias do Chefe de Departamento até o dia 13.02.2023.

INFORME 4: Processo SEI n.º 23118.013822/2022-52 que trata das monitorias 2023.

Feitos os informes, seguiu-se aos itens de pauta.

ITEM 1: Processo SEI n.º 23118.016515/2022-23, Despacho n.º 1209147, convalidação e homologação dos atos praticados pelo Diretor de Campus que, de 1.º a 31.01.2023, respondeu pela função da chefia do DAELL, conforme o art. n.º 37 da Seção II, "Das competências do Diretor de Campus e de Núcleo", do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Res. n.º 282-Consun, de 19.11.2020. A justificativa desses atos se deve às férias do Chefe e do Vice-Chefe de departamento (processo SEI n.º 23118.016515/2022-23) e responde ao processo SEI n.º 23118.017718/2022-37: Não houve necessidade de discussão e a votação concluiu pela aprovação unânime.

ITEM 2: Processo SEI n.º 23118.000584/2023-04, autorizado pelo Ato Decisório n.º 1227708, pedidos de reintegração de curso e matrícula em disciplinas e inscrição na atividade específica de Monografia II: Cristiane Kelly Schimitka (Monografia II), Jussira Araujo dos Santos de Oliveira (Língua Portuguesa II, Língua Latina I, Teoria Literária I e Psicologia da Educação), Michelle Netto Vieira Silva (Língua portuguesa IV, Literatura Brasileira V, Língua Latina I, Estilística Aplicada à Literatura e Teoria Literária III), Priscila Quirino da Silva (Linguística I, Língua Portuguesa II, Legislação educacional, teoria literária I e Psicologia da Educação); Não houve necessidade de discussão e a votação concluiu pela aprovação unânime.

ITEM 3: Processo SEI n.º 23118.000580/2023-18, Despacho n.º 1220252, autorizando o pedido de matrícula na condição de Aluno Especial de SANDRO ROBERTO SANTOS DE LIMA; Não houve necessidade de discussão e a votação concluiu pela aprovação unânime.

ITEM 4: Processo SEI n.º 23118.012383/2022-61, requerimentos (1219209) e (1241981) das estudantes Amanda Pereira Campoe, mat. n.º 20221012904 e Isaildes de O. Santos Rita Melo, que solicitam dispensa de comparecimento às aulas nas sextas-feiras por motivo de credo religioso. Pareceristas: Prof.ª Cristiane Talita Gromann de Gouveia e Gilda Marchetto. Em razão da necessidade de parecer de cada docente, conforme consta nas recomendações da SERCA e aprovação pelo CONDEP, o conselho procedeu à retirada de pauta para elaboração dos pareceres por cada docente citado, bem como aguardar a manifestação dos demais acadêmicos amparados pela legislação para procedermos a aprovação em um único ato.

O presidente declarou encerrada a reunião às 9h35min.

Nada mais havendo a constar, eu, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, em colaboração com os membros deste DAELL, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Vice-Chefe de Departamento**, em 06/02/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 06/02/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 06/02/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 06/02/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Souza da Silva, Usuário Externo**, em 06/02/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Coordenador(a) de Estágios**, em 06/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO COPERTINO DUARTE, Docente**, em 06/02/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1241376** e o código CRC **DF152A20**.

